

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL****Estado de São Paulo****CNPJ: 45.093.663/0001-36****PARECER JURÍDICO**

O Departamento Jurídico do Município de Cedral, através desta, vem emitir o **PARECER JURÍDICO** a respeito do Ofício Interno nº 023/17, realizado pela COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE através de sua Coordenadora "Maria Ângela Girioli", que solicitou a abertura de processo Licitatório para a aquisição de "Pães" para o Programa de Alimentação Escolar desta municipalidade.

Trata-se ainda, de análise de Minuta de Processo Licitatório na modalidade CONVITE do tipo "menor preço por item", para a aquisição de pães para o Programa de Alimentação Escolar desta municipalidade.

Após estudo realizado aos documentos e análise ao edital de licitação, em cumprimento ao artigo 38 parágrafo único da Lei 8666/93, acredito que os instrumentos não possuem quaisquer omissões, e ou erros que mereçam correções, estando preenchidos os requisitos exigidos pela legislação em vigor, motivo pelo qual **opino pelo prosseguimento da licitação**, cabendo à comissão de licitação analisar os documentos das empresas participantes.

Cedral-SP, 07 de Março de 2017; 86.º ano de Emancipação
Político-Administrativa.

Leandro Henrique da Silva
OAB/SP n.º 285.286

Mauri Cristiano Chenchi
OAB/SP n.º 309.869

Fone: (17) 3266-9600